

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ECONOMIA

# RELATÓRIO E PARECER

---

**Petição n.º 47/XII**

**“Cabos submarinos CAM, petição para estudo de alternativas à  
configuração”**

**03 DE MARÇO DE 2023**



## INTRODUÇÃO

---

A 28 de fevereiro de 2023, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, subscrita por 531 cidadãos, à qual foi atribuído o n.º 47/XII, intitulada “Cabos submarinos CAM, petição para estudo de alternativas à configuração”, cujo primeiro signatário é o senhor João José Quentel Mota Vieira.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Economia, para relato e emissão de parecer.

Posteriormente, e por iniciativa do primeiro peticionário, deram entrada e foram adicionadas à petição em apreço mais 92 assinaturas, perfazendo um total de 623 subscritores.

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “comunicações”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Economia.



### ADMISSIBILIDADE

---

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

---

### OBJETO DA PETIÇÃO

---

Os peticionários referem, em sede de exposição de motivos, que *“Está em curso o processo de remodelação do sistema de cabos submarinos CAM (Continente – Açores – Madeira).*

*Este sistema em anel é absolutamente crítico para ambas as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O CAM assegura toda a conectividade digital com o exterior, sem o qual estas Regiões serão privadas das telecomunicações externas, e as internas também poderão ficar bloqueadas em algumas situações. Por outro, o CAM permite uma profundidade digital atlântica ao todo nacional.*

*O actual sistema CAM, propriedade da Altice, que o herdou da Marconi/Portugal Telecom, completará 25 anos, atingindo em 2024 o fim da sua vida útil operacional.*

*No que se refere aos Açores, o CAM actual tem o seu nó na ilha de São Miguel, onde se localiza duas amarrações distintas (Praia Pequena do Pópulo e Praia de Santa Cruz) e a estação de cabos (Ponta Delgada). A configuração actual tem justificado as opções tomadas à data, porquanto o sistema tem apresentado uma elevada qualidade de serviço. Confirmou-se a qualidade e consistência dos locais de amarração da ilha de São Miguel, sem paralelo no restante arquipélago.*

*A ilha de São Miguel tem uma ligação directa a Lisboa e uma ligação indirecta, via Madeira. As restantes ilhas dos Açores têm acesso ao CAM por via de dois anéis inter-ilhas. O primeiro e principal anel serve 7 das 9 ilhas dos Açores, e o outro as ilhas das Flores e Corvo. O primeiro anel inter-ilhas, também, propriedade da Altice, termina em*



*2023 os seus 25 anos de vida útil, sem que exista perspectiva de remodelação, o que é muito preocupante.*

*A responsabilidade da remodelação do CAM foi atribuída à IP-Telecom, em concessão pública, pelo Governo da República, sendo estimado um prazo de 3 a 4 anos, num montante de investimento de 154 Milhões de Euros.*

*A 29 de Novembro de 2022, em audiência na Assembleia da República ao Presidente da IP (Infra-Estruturas de Portugal), foi tornado público, que nos Açores está proposto a introdução de alterações estruturais significativas na configuração do CAM. A principal amarração está prevista ser transferida da ilha de São Miguel para a ilha Terceira. Ou seja, a actual configuração Continente - São Miguel – Madeira – Continente será transformada em Continente – Terceira - São Miguel – Madeira - Continente. De uma ligação directa e uma indirecta, a ilha de São Miguel passará a ser servida por duas ligações indirectas, o que corresponde a um retrocesso grave sem precedentes!*

*Como se sabe a ilha de São Miguel é o “motor económico” dos Açores, concentrando entre 60% a 70% do PIB e 56% da população do arquipélago, e onde se localiza a principal infra-estrutura tecnológica dos Operadores Públicos de Telecomunicações. Estima-se que cerca de 60% de todo o tráfego de telecomunicações dos Açores seja da responsabilidade da ilha de São Miguel, a qual tem desde há 130 anos ligações directas de telecomunicações à sua economia de referência (o continente português).*

*A alteração da configuração do CAM tem gerado polémica e desagrado na ilha de São Miguel. A imprensa publicada na ilha de São Miguel tem publicado vários artigos de opinião contrários à transferência.*

*A Câmara de Comércio de Indústria de Ponta Delgada e o Conselho de ilha de São Miguel pronunciaram-se desfavoravelmente à alteração do CAM proposta pelo Governo, referindo: 1) não estar acautelado a minimização de riscos e a optimização da operação; 2) ocorrer aumento da latência; 3) não estar demonstrada qualquer vantagem técnica de fazer a amarração primeiro na ilha Terceira; e 4) implicações negativas no desenvolvimento digital e socioeconómico da ilha de São Miguel.*

*Por outro, é possível acomodar no anel CAM, além da ilha de São Miguel, uma qualquer outra ilha dos Açores, sem que prejudique a ilha de São Miguel.*



*Até ao momento, estranha-se que as Autoridades Nacionais ou Regionais não tenham justificado as suas opções com base em estudos económicos e de engenharia. Pelo contrário, o processo do novo CAM tem sido conduzido por repetidas afirmações vagas, sem qualquer sustentação técnica fundamentada.*

*Trata-se de um importante projecto para os próximos 30 anos, que condicionará em muito o desenvolvimento regional, em especial da ilha de São Miguel.*

*Como tal, os Peticionários vêm solicitar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que tome as iniciativas legislativas adequadas, para que o Governo Regional dos Açores se empenhe na elaboração de estudos técnicos e económicos das alternativas à configuração, garantindo, no entanto, que a principal amarração nos Açores do anel CAM se mantenha na ilha de São Miguel, não sendo transferida para qualquer outra ilha dos Açores. Os Peticionários também alertam para a necessidade urgente da remodelação do anel inter-ilhas que, não sendo concretizada atempadamente, a Região corre o risco de colapso das comunicações em 7 ilhas do Arquipélago dos Açores” (sic).*

---

#### DILIGÊNCIAS EFETUADAS

---

A Comissão de Economia deliberou, na sua reunião do dia 13 de março de 2023, proceder à audição do Eng. João José Quental Mota Vieira, na qualidade de primeiro peticionário, bem como do membro do Governo Regional com competência na matéria, da Anacom – Autoridade Nacional de Comunicações, da IP TELECOM e do Eng. Frederico Sousa.

Neste âmbito, as audições do Eng. João José Quental Mota Vieira e do Dr. Rui Coutinho (por indicação do peticionário), do Subsecretário Regional da Presidência, da Anacom – Autoridade Nacional de Comunicações e do Eng. Frederico Sousa decorreram no dia 4 de março de 2023.

No que concerne a audição da IP TELECOM, a mesma não se realizou por indisponibilidade dos seus representantes, tendo esta, no entanto, apresentado um parecer escrito, o qual foi considerado pela Comissão de Economia, e que se encontra anexo ao presente relatório.



- **Audição do Eng. João José Quental Mota Vieira e do Dr. Rui Coutinho:**

O Eng. João José Quental Mota Vieira começou por referir que este é um assunto com implicações económicas para os próximos 30 anos e que custará cerca de 154 milhões de euros num prazo de execução de 4 anos. Disse que o projeto, como está, é desfavorável para as ilhas do grupo oriental, que não estão controlados os riscos de avarias e que os locais de amarração são duvidosos a nível técnico. Defende que a ligação com o Continente deve manter-se a partir de São Miguel, onde se localizam os principais motores económicos.

O Deputado António Vasco Viveiros começou por perguntar, no entendimento dos peticionários, que motivos técnicos ou outros poderiam justificar esta transferência. Sobre as consequências desfavoráveis para a Ilha de São Miguel e Santa Maria, no balanço das 9 ilhas, independentemente da dimensão relativa de cada uma das ilhas e da população, em termos globais, o Deputado questionou o que é que seriam as consequências positivas e negativas para as ilhas.

O Eng. João José Quental Mota Vieira lembrou que o que a petição pede é que se façam estudos e que se defina critérios para a configuração final, mas que não se pode esquecer o modelo que já se tem e da realidade socioeconómica dos Açores. Disse que os motivos não são conhecidos e que apenas foram apresentadas algumas justificações por este Governo Regional. Quanto às consequências, respondeu que o principal risco são os de avaria que ocorrem, principalmente, nos locais de amarração.

O Professor Rui Coutinho lembrou que apesar de Santa Maria não ser muito afetada por sismos, também os sofre. Há, pelo menos, 2 sismos históricos, em 1937 e 1939, que atingiram o grau 7 da escala de Mercalli modificada e que foram sentidos, sobretudo, na zona de Santo Espírito. Atendendo à disposição das ilhas, há sismos que podem acontecer, eventualmente, na zona das Formigas, se estiverem localizados, a orientação preferencial, do chamado Rifte da Terceira, também se podem atingir a ilha de Santa Maria. Contudo, disse que importa esclarecer que o Rifte da Terceira, no fundo, é uma faixa com cerca de 160 km de largura que engloba todas as ilhas desde Santa Maria até à Graciosa e toda essa faixa acomoda a transição de tensões entre a placa africana e a placa euroasiática.



Segundo o Dr. Rui Coutinho, essas tensões resultam, exatamente, do fato da velocidade de abertura a norte dos Açores, da abertura da crista médio atlântica ser maior que a sul dos Açores. Conclui que do ponto de vista dos perigos que afetam os Açores, não há a localização de uma ilha numa outra placa litosférica, porque estamos, exatamente, nesta zona de transição e sujeitos a essas tensões e expostos aos sismos.

O Deputado António Vasco Viveiros, utilizando o seu direito a replica, perguntou se a ligação se mantiver em São Miguel, haverá risco ou consequências para as outras ilhas. O Eng. João José Quental Mota Vieira respondeu que não resulta qualquer prejuízo, porque “o caminho” faz-se de forma direta, sem desvios “vão na direção do destino, caso contrário, os dados ficam a passear”.

O Deputado Rui Martins começou por perguntar quais as consequências nefastas para o grupo oriental e quais os estudos que os peticionários acham que têm de ser feitos, se acham que os que estão feitos pela ANACOM e pela IP Telecom não são suficientes. Sobre a questão da existência de um cabo de alto débito entre a Terceira e São Miguel, o Deputado perguntou se na solução apresentada desse anel com amarração na ilha Terceira, se havendo a existência de cabo de alto débito entre Terceira e São Miguel, isso não aumentaria a redundância e evitaria um apagão caso houvesse algum problema em algum dos locais de amarração.

O Eng. João José Quental Mota Vieira disse que os estudos conhecidos não refletem nenhum dado sobre esta alteração e que o estudo feito pelo anterior Governo, em 2018, também não recomenda nenhuma alteração ao local de amarração. Disse que há três estudos, o da ANACOM, o do Governo do PS e, mais recente, o da União Europeia, o qual não refere nada para os Açores, principalmente em mudanças estruturais. Lembrou que o que os peticionários pedem é um estudo de amarrações e que a principal amarração seja feita em São Miguel. Relativamente à redundância, disse que se consegue em anel, e que, esta petição é exatamente para isso, para que se estude o melhor local para uma ligação secundária.

Concluiu dizendo que as justificações apresentadas não são inocentes, “se o anterior Governo fez um estudo, porque é que este também não faz e se empenha junto do Governo da República para esse fim?”



O Deputado Rui Anjos começou por perguntar qual é o período de latência, ou seja, qual o atraso na comunicação que há entre a ligação a São Miguel, passando pela Terceira, qual o atraso que isto implica. Sobre a qualidade a nível técnico dos pontos de amarração, perguntou se os pontos específicos de amarração, quer na Terceira, quer na Madeira e quer em São Miguel, são definidos pelos concorrentes sob consulta pública ou se constam no caderno de encargos.

O Eng. João José Quental Mota Vieira, relativamente à latência, disse que depende da tecnologia, 2 a 4 milissegundos para as chamadas de voz não tem problema nenhum, mas que não estamos a construir uma rede para o momento atual, mas sim a pensar no futuro. Deu o exemplo dos sistemas robóticos, onde essa latência terá impactos, “se é possível desenvolver um sistema mais otimizado esse deverá ser o caminho”. Quanto aos locais de amarração, disse que não era público quais os locais que a IP Telecom colocou e que não tem mais dados para responder à última questão.

O Deputado Carlos Furtado começou por questionar sobre alguns locais de amarração. Sobre os cabos submarinos no Pico, quis saber se os locais de amarração nesta Ilha, são no mesmo sítio ou em sítios diferentes. Sobre a distância em São Miguel, perguntou em que zona é que amarra o segundo cabo submarino. Perguntou se há relatos de situações que possam ter acontecido devido a problemas de amarração, na ilha Terceira e se os pontos de amarração são distantes entre si. Por fim, questionou se poderá estar previsto, numa segunda fase, uma ligação a partir da Terceira ao continente americano.

O Eng. João José Quental Mota Vieira lembrou que o Pico só tem 1 ponto de amarração. Sobre São Miguel disse que, quando se instalou o cabo para a Madeira, já se criou um segundo local de amarração distinto, justamente para mitigar os riscos de avaria, na Praia Pequena do Pópulo. Na ilha Terceira o único ponto de amarração é na Silveira, que diz respeito ao ponto de amarração do antigo cabo telegráfico. Afirmou que esse local de amarração não é um bom local, é pedra, local de difícil acesso. Os locais alternativos do ponto de vista de fundos de areia, local com mais acesso, são na Praia da Vitória, mas há o problema de ter navios, um porto com algum movimento e foi essa a razão de não ir para lá. Sobre a ligação com o continente americano, disse que há cabos submarinos internacionais que passam a norte dos Açores, há dezenas de cabos





submarinos internacionais entre EUA e o norte da Europa, passam perto, mas não precisam de vir aos Açores.

- **Audição da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações:**

O Presidente da ANACOM, Dr. João Cadete de Matos, lembrou a preocupação dos vários Governos dos Açores com a importância da substituição dos cabos, permitindo que as regiões autónomas beneficiam das melhores plataformas tecnológicas, numa perspetiva de continuidade e desenvolvimento socioeconómico.

O Deputado Rui Anjos perguntou se a ANCOM consegue explicar quais as vantagens de haver dois pontos de amarração distintos na Região e qual a latência existente nos Açores.

O Presidente da ANACOM respondeu que, relativamente aos pontos de amarração, o que foi consensual na discussão do grupo de trabalho a que presidiu, em 2019, e que englobou entidades representativas do Governo da República, dos governos regionais e da ANACOM, do ponto de vista técnico, é que a amarração dos cabos submarinos fosse feita em pontos distintos. Lembrou que a apreciação técnica que tem sido feito pela equipa técnica da ANACOM é de que se identificam um conjunto de vantagens, no caso concreto dos Açores, em prever-se a amarração em ilhas diferentes, uma na Ilha de São Miguel e outra na Ilha Terceira.

O Comandante João Beleza Vaz disse que a consensualidade relativa a duas estações de amarração existe, porque entendem que há um ganho muito grande em ter duas estações de amarração em duas ilhas distintas, em detrimento de ter duas amarrações de uma só ilha. Quanto à latência, explicou que a latência que esta geometria de anel pode acrescentar é uma latência que acaba por ser irrelevante nos serviços que se utiliza hoje em dia e não se perspetiva que, também, num espaço temporal de 20 anos faça diferença, até porque a distância ótica entre os Açores e o Continente nunca vai mudar, ou seja, defende que “não pode ser o critério de dois milissegundos que inviabiliza um conjunto de outros critérios”.



O Deputado Rui Anjos exercendo o seu direito a replica, voltou a questionar sobre a latência base existente atualmente na Região e se o troço Terceira-São Miguel fará parte do anel inter-ilhas.

O Presidente da ANACOM respondeu que, havendo hoje um anel inter-ilhas que liga São Miguel à Terceira e depois às restantes ilhas do arquipélago, esse anel irá se manter enquanto não for substituído e quando for substituído terá sempre por base a sua capacitação futura.

O Comandante João Beleza Vaz, sobre a latência, explicou que não se trata só da distância ótica, mas também, de todos os equipamentos ativos, afirmando, que nos Açores, não é superior a 30 milissegundos. A questão desta distância ótica, vai depender do local onde é feito o teste, e, portanto, os 2 milissegundos não têm expressão até porque a expressão, relativamente à latência, diz respeito ao tipo de serviço que se desempenha, e nos tipos de serviços de voz e videoconferência, este tipo de latência não cria qualquer impacto.

O Deputado António Vasco Viveiros, sobre o estudo que foi feito, perguntou qual o fundamento que levou a que ligação principal fosse transferida de São Miguel para a Terceira.

O Presidente da entidade reguladora respondeu que sobre os pontos da amarração a ANACOM não teve intervenção.

O Deputado Antonio Vasco Viveiros exercendo o seu direito de replica lembrou a questão central dos petionários, ou seja, a principal amarração dos Açores ao Continente ser por São Miguel, e pediu esclarecimentos sobre esse assunto.

O Presidente admite que a preocupação dos petionários seja a de acautelar o supremo interesse de todos os cidadãos. Do ponto de vista da ANACOM, quando lhes foi apresentada a solução, identificaram a vantagem de ter dois pontos de amarração em ilhas diferentes e atravessando duas placas tectónicas diferentes.

O Deputado Rui Martins sobre a ligação Terceira-São Miguel, perguntou se será assegurada por um cabo do mesmo calibre, ou seja, por um cabo de alto débito. Perguntou, também, se a latência terá ou não importância, por exemplo, na tele cirurgia.



O Presidente João Cadete Matos disse que a ANACOM espera que seja possível fazer uma tele cirurgia através da utilização da fibra ótica em iguais condições para o país inteiro, porque o que têm de garantir é que as características dessas ligações não impactam na qualidade final do serviço, por isso é que assinalou que é muito importante capacitar o anel inter-ilhas, no sentido de continuidade territorial, para que no final a qualidade do serviço esteja garantido para todos os residentes.

O Deputado Rui Martins exercendo o seu direito a replica questionou sobre os dois pontos de amarração, se a única leitura que fazem é, efetivamente, serem em duas ilhas distintas.

O Presidente João Cadete Matos respondeu que aquilo que foi a recomendação do grupo de trabalho foi que a amarração fosse feita em dois pontos distintos. À ANACOM parece bastante óbvio que, no caso dos Açores, existindo várias placas tectónicas parece compreensível que a resiliência aumenta se esses dois pontos forem em ilhas distintas e em placas tectónicas diferentes.

O Deputado Carlos Furtado perguntou se o que está projetado agora, provavelmente com outra tecnologia, já permite, por si só, uma redução de tempo na transmissão de dados.

O Comandante João Beleza Vaz explicou que para o cálculo da latência existem diversos fatores, os 30 milissegundos é uma ordem de grandeza, porque vai depender das distâncias, do processamento dos equipamentos, de um conjunto de critérios. Agora, o que acontece é que a tecnologia, a velocidade da fibra ótica continua igual, o que pode acontecer é que o processamento dos equipamentos, devido à evolução tecnológica, reduz. Disse que se pode pensar que sim, que a nova tecnologia, de alguma forma, não só reduz as questões da latência, como também, por inerência do aumento da sua capacidade. Ou seja, quanto maior capacidade tiver, menores serão os congestionamentos e evitando congestionamentos, o tráfego é mais rápido, reduzindo a latência, na perspetiva do utilizador.



- **Audição do Eng. Frederico Sousa:**

O Eng. Frederico Sousa diz que encara este tema de forma descomplicada e pragmática, ou seja, relativamente às preocupações dos peticionários, tem opiniões ligeiramente distintas. Defende que o processo estando num estado avançado, entrar agora nos detalhes do sítio da amarração poderá atrasar o procedimento que já está em curso. Em termos de redundância e de segurança em situações de falha, diz que é preferível ter dois pontos de amarração distintos. No que diz respeito ao tempo de latência (velocidade de transmissão de dados), alertou que esta é uma questão que já existe por si só, “nós já temos cerca de 20 milissegundos, 2 a 4 milissegundos não é nada”. Podemos perder o financiamento do Connecting Europe Facility (CEF) se voltarmos atrás no tempo, abrindo de novo este tema. Lembrou que é preferível ser o operador a decidir o local certo de amarração, porque ele é que vai ser o responsável pela manutenção e viabilidade. Quanto à manutenção dos cabos inter-ilhas, concorda plenamente com as preocupações do peticionário, tem de ser discutido e estudado o que queremos para o anel inter-ilhas, quer na sua uniformização, quer no seu estado de vida. Por último, acha que a região deve negociar a influência que quererá, a partir de agora, na gestão destes novos cabos.

O Deputado Carlos Furtado perguntou se há perdas de propriedades no cabo que fará a ligação Terceira-São Miguel, comparativamente com o cabo que depois fará a ligação com Lisboa. Disse colocar esta questão, porque nas audições anteriores isso foi algo que não ficou claro.

O Eng. Frederico Sousa respondeu que nunca esteve em cima da mesa e espera que nunca esteja, ter cabos diferentes nas ligações ao continente, quer em latência, quer em largura de banda.

O Deputado Antonio Vasco Viveiros lembrou que lhe parecia que a questão que está na origem desta petição é o facto da ligação direta ao continente não ser a partir de São Miguel. Nesse sentido, questionou, porque é que essa ligação ao Continente não é feita a São Miguel passando a ser feita à Terceira.

O Eng. Frederico Sousa disse que essa é a questão que não tem dados para conseguir responder de forma direta. Não sabe que pressupostos levaram a esta solução, vê



vantagens e, também, desvantagens e finalizou dizendo que “não há sistemas perfeitos”.

A Deputada Catarina Cabeceiras, relativamente à latência base, tendo em conta o avançar da tecnologia, quis saber se essa questão ficará salvaguardada e ultrapassada.

O Eng. Frederico Sousa respondeu dizendo que a questão da latência prende-se com a distância. Deu o exemplo das operações em bolsa lembrando que são as únicas que podem sofrer com a latência e que os Açores, nesse aspeto, já têm mais de 20 milissegundos de atraso.

O Deputado Manuel Ramos perguntou se a empresa que ganhar este concurso poderá fazer alterações de fundo no projeto, ou seja, se o caderno de encargos permite alterações.

O Eng. Frederico Sousa disse que não conhece o caderno de encargos, mas acha que os concorrentes que se apresentarem a concurso, se verificarem que uma ligação transatlântica compromete aquelas que são os propósitos da consulta, nomeadamente, em termos de segurança, serão os próprios a “colocar em cima da mesa”.

- **Audição do Subsecretário Regional da Presidência:**

O Subsecretário começou por dizer que esta petição era um “pedido viciado, porque pedem um estudo para garantir que a principal amarração seja feita em São Miguel, mas para isso não é preciso nenhum estudo”. Lembrou que ao apresentar o projeto à República, o Governo Regional pediu que fossem considerados dois pontos de amarração em duas ilhas diferentes e pela natureza dimensional a escolha seria óbvia, São Miguel e Terceira.

Disse que o processo já se iniciou e que as diligências pela região estão acauteladas. Estão a pedir outros cuidados, neste caso ao Ministério, nomeadamente no que diz respeito à manutenção, ao grupo de trabalho para substituir o anel inter-ilhas, à garantia da redução de preços para as pessoas e as empresas e à garantia do acesso à componente *smart* pelas instituições.



A Deputada Catarina Cabeceiras perguntou porque, é que se optou por uma amarração primeiramente na ilha Terceira e pediu esclarecimentos sobre a questão da latência e do prejuízo que poderá trazer.

O Diretor Regional das Comunicação e Transição Digital começou por dizer que a petição assenta em equívocos. Disse que o grupo de trabalho liderado pela ANACON emanou 12 recomendações que foram entregues à República em 2019 e que este Governo apenas foi chamado em 2021 como observador, não tendo tido qualquer influência no processo. Esta solução tem em conta todas as recomendações, por isso o Diretor Regional entende ser uma boa alternativa. Quanto à latência de 2 milissegundos, disse que se trata de um valor insignificante.

O Deputado Carlos Furtado pediu esclarecimentos sobre a eficácia dos novos cabos.

O Diretor Regional explicou que o cabo terá seis pares, um par estará inteiramente ao dispôs da região, com quarenta vezes mais capacidade, e sempre que for necessário é possível recorrer a um dos outros pares. Terão ao seu dispor sensores (acelerómetro, sismógrafo, temperatura, condutividade, pressão). Finalizou dizendo que será o maior observatório em tempo real.

O Deputado Carlos Furtado perguntou se está garantido a vinda dos cabos *smart* para a região. Ao que o Diretor Regional respondeu que sim, que a IP Telecom garantiu que esta solução é efetuada com cabos *smart*.

O Deputado Rui Anjos começou por lembrar que parece haver algum receio do Governo em assumir que deu contributos para a escolha desse processo e que concordou com a solução apresentada e que isso é evidenciado no parecer da ANACOM. Outro pormenor que a ANACOM referiu diz respeito ao troço Terceira-São Miguel, em que diz que este não fará parte do novo anel inter-ilhas, perguntou quando é que tiveram essa informação.

O Subsecretário respondeu que quando o Governo tomou conhecimento deste projeto constatou que as principais condições impostas pela Região tinham sido acauteladas, daí que o Governo tenha concordado com esta solução.

O Diretor Regional frisou que o Governo contribuiu com aquilo que o deixaram contribuir. Relativamente ao anel inter-ilhas, disse que, confirmado pela IP Telecom, o



anel inter-ilhas irá se manter, mas que haverá outra ligação, entre a Terceira e São Miguel, pelo novo cabo, o que irá aumentar a redundância.

O Deputado Manuel Ramos perguntou se o Governo tem conhecimento do caderno de encargos e se esse caderno irá permitir alguma latitude às empresas, ou seja, se poderão alterar os pontos de amarração ou o trajeto, por exemplo.

O Deputado Carlos Furtado no que diz respeito à redundância da ligação São Miguel-Terceira, lembrou que esta já existe através da ligação com a Madeira e pediu esclarecimentos, caso não ocorra uma nova redundância nessa ligação ao anel inter-ilhas.

O Subsecretário disse que o Governo tem de garantir várias coisas, umas delas é que se constitua, rapidamente, o grupo de trabalho para a substituição dos cabos inter-ilhas.

E o Diretor Regional respondeu que o Governo dos Açores não teve acesso ao caderno de encargos.

---

#### CONCLUSÕES E PARECER

---

Considerando as pretensões dos peticionários bem como o teor das audições, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por **unanimidade**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP emitir o seguinte parecer:

1. A presente petição foi subscrita por 623 cidadãos, devidamente identificados;
2. Os Peticionários entendem que a Assembleia deve adotar iniciativas legislativas que obriguem o Governo Regional dos Açores a elaborar estudos técnicos e económicos referente às alternativas à configuração apresentada;
3. Os Peticionários defendem ainda que a principal amarração nos Açores, do anel CAM, se mantenha na ilha de São Miguel, não sendo transferida para qualquer outra ilha da Região, tendo em conta que o atual sistema termina a sua vida útil em 2024;
4. Referem, os peticionários, que a configuração existente, com duas amarrações em S. Miguel, uma ligação direta ao Continente e outra via Madeira, e com dois anéis a ligar as restantes ilhas, revelou-se de elevada qualidade;



5. A remodelação agora em curso, será feita pelo IP-Telecom e representará um investimento de 154 milhões de euros, tal como informou o primeiro peticionário;
6. A principal reivindicação da petição é que se façam estudos e que se defina critérios para a configuração final;
7. O grupo de trabalho, constituído pela ANACOM e por membros do Governo, recomenda as amarrações dos cabos submarinos em duas ilhas distintas, Terceira e São Miguel;
8. A ANACOM identificou a vantagem de ter dois pontos de amarração em ilhas diferentes e que atravessam duas placas tectónicas diferentes, aumentando assim a resiliência da rede;
9. A latência, de mais dois milissegundos, poderá ser irrelevante, agora e nos próximos 20 anos, face aos outros critérios de segurança e fiabilidade; apesar dos peticionários alegarem que a latência pode ser relevante no futuro, em alguns setores.
10. A questão levantada pelos peticionários sobre a solução existente poderá atrasar o processo, aumentar os riscos devido ao fim de vida do sistema atual e eventual perda de financiamento do Connecting Europe Facility (CEF);
11. A presente Petição, admitida em reunião da Comissão Permanente de Economia de 13 de março de 2023, deverá ser apreciada em reunião plenária da Assembleia, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 192.º do Regimento.
12. Do presente relatório deve ser dado conhecimento aos peticionários, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria e ao Governo da República.





Ponta Delgada, 05 de junho de 2023.

A Relatora

(Patrícia Miranda)

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

O Presidente

(José Ávila)

## Maura Soares

---

**Assunto:** Audição na Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 4 de abril de 2023, pelas 13h00 (hora do continente português)  
**Anexos:** Petição.pdf

---

**De:** Rui Pedro Nobre Ribeiro <[rui.ribeiro@iptelecom.pt](mailto:rui.ribeiro@iptelecom.pt)>

**Enviada:** 29 de março de 2023 21:46

**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Cc:** José Manuel Ávila <[jmgavila@alra.pt](mailto:jmgavila@alra.pt)>

**Assunto:** RE: Audição na Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 4 de abril de 2023, pelas 13h00 (hora do continente português)

Exmo. Dr. Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Em resposta à solicitação dirigida ao Diretor Geral da IP Telecom S.A., ou a um representante desta empresa, para ser ouvido na Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 4 de abril de 2023, pelas 13h00 (hora do continente português), em Ponta Delgada, ilha de São Miguel ou por *link*, no âmbito da Petição rececionada, vimos por este meio transmitir a impossibilidade em podermos fazer face à sessão na data sugerida.

Não obstante, considerando a Petição que ofereceu aos representantes da Infraestruturas de Portugal S.A. (IP) e da IP Telecom S.A. (IPT) a maior atenção, aproveito para, não pondo em causa a total disponibilidade dos representantes da IP/IPT em esclarecer qualquer outra questão, informar e clarificar, desde já, o seguinte:

1. A entidade Adjudicante e responsável pelo projeto Atlantic CAM, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, de 2 de novembro, é a IP, razão pela qual a solicitação deve ser formalmente dirigida a esta entidade;
2. A IPT, empresa 100% detida pela IP, tem colaborado no apoio técnico à IP, podendo coadjuvar nos esclarecimentos necessários;
3. No dia 30 de setembro de 2020, através do Despacho nº 9333/2020, os Secretários de Estado Adjunto e Comunicações e das Infraestruturas determinaram que se desse início ao processo de substituição do atual sistema de comunicações eletrónicas entre o continente e os arquipélagos dos Açores e da Madeira, atualmente asseguradas através de um sistema de cabos submarinos: dois a partir de Carcavelos, um para a ilha de S. Miguel e outro para a ilha da Madeira e um terceiro entre S. Miguel e a Madeira (o conjunto designado «anel CAM»), num total de 3700 km;
4. A IP, a 15 de outubro de 2020, incumbiu formalmente a IPT de:
  - a. preparar o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do Projeto, tendo em vista a definição dos recursos

- financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurem necessários, sendo os custos referentes aos referidos estudos suportados pela IP
- b. promover a apresentação do estudo à Tutela Sectorial e Finanças no prazo de seis meses para efeitos da respetiva aprovação.
5. No desenvolvimento do indicado no ponto anterior, foram envolvidos vários intervenientes, nomeadamente o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional das Comunicações, bem como mais recentemente o Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;
  6. Conforme estabelecido, a IPT entregou às Tutelas a 1ª versão completa da documentação do projeto em 30 de julho de 2021.
  7. Desde a entrega do trabalho desenvolvido pela IPT, o processo do projeto Atlantic CAM (nome formal do projeto) teve vários desenvolvimentos, que se resumem de seguida:
    - a. Alteração de Estatutos da IP, de forma a permitir incorporar as *“competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas”* no seu objeto social. Tal alteração, culminou com a alteração formal através do Decreto-Lei nº 63/2022 de 26 de setembro.
    - b. Publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 104/2022, de 2 de novembro, que autoriza a *“Infraestruturas de Portugal, S. A., a lançar procedimentos pré-contratuais e contratuais necessários à implementação do sistema de cabos submarinos que integram o Atlantic CAM”*, e publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 18/2023, de 13 de fevereiro, que *“Autoriza a reprogramação da despesa relativa à implementação do sistema de cabos submarinos que integram o Atlantic CAM”*.
    - c. Lançamento do concurso para a contratação da *“EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ENTRADA EM EXPLORAÇÃO DO CABO DE FIBRA ÓTICA SUBMARINO DE TELECOMUNICAÇÕES DO ATLANTIC CAM”*, a 13 de dezembro de 2022, tendo a 14 de março de 2023 sido recebidas as propostas, as quais estão atualmente em processo de análise.
    - d. Submissão, a 21 de março de 2023, da candidatura ao financiamento comunitário do Projeto Atlantic CAM, através do programa CEF Digital, na call Digital Global Gateways, onde o Governo Regional dos Açores demonstrou, através de carta de suporte, o seu total apoio ao projeto.
  8. Em relação a algumas das preocupações evidenciadas na referida petição, esclarecemos que:
    - a. O atual Anel CAM, é constituído tecnicamente por 3 ligações não integradas, por terem tido origens temporais distintas (Columbus III – interligação de cabo internacional Portugal-EUA com derivações entre Carcavelos e Ilha de São Miguel, Atlantis 2 – interligação de cabo internacional Portugal-África com derivações entre Carcavelos e Ilha da Madeira, e um cabo doméstico/ligação dedicada da MEO entre a Madeira e Açores)
    - b. O atual Anel CAM dispõe de débitos máximos entre 135 Gbps e 320 Gbps, dependendo da ligação
    - c. Ao abrigo do Despacho n.º 4805/2019, de 13 de maio, foi criado, pelo Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, um grupo de trabalho, presidido pela ANACOM, com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da configuração técnica e financeira mais adequada para a substituição dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações CAM.
    - d. No relatório produzido pelo Grupo de Trabalho, acima indicado, destacam-se as recomendações:
      - i. *“Constituição da Plataforma Atlântica CAM”* - que facilite a inserção de Portugal na rede mundial de comunicações eletrónicas, possibilitando o acesso a sistemas de cabos submarinos internacionais e aos serviços associados
      - ii. *“Decisão de inclusão de serviços na Plataforma Atlântica”* - Serviço de deteção sísmica, medições ambientais, entre outros
      - iii. *“Características do novo Anel CAM”* – cabo com 6 pares de fibras
      - iv. *“Configuração das estações de amarração”* – utilização de duas estações de cabos submarinos, novas ou partilhadas, no Continente, nos Açores e na Madeira.
    - e. O projeto do futuro Atlantic CAM responde integralmente às recomendações indicadas:
      - i. O Atlantic CAM tem uma configuração totalmente integrada, num *“anel puro”*, Continente-Açores-Madeira, com 2 estações de amarração em cada vértice (Continente: Carcavelos e Sines; Açores: Terceira e São Miguel; Madeira: Funchal e Machico)

ii. A escolha da configuração teve uma preocupação única de garantir uma total redundância à Região Autónoma dos Açores e de interligação com a atual e futura rede inter-ilhas nos Açores, ao contrário da atual configuração, a qual está totalmente dependente da ilha de São Miguel. Ou seja, a configuração definida permitirá sempre que uma ilha (São Miguel ou Terceira) sofra algum tipo de catástrofe, vendo-se impedida de prestar o serviço de comunicações com as demais ilhas, por via de uma configuração em “anel puro”, possam subsistir interligações inter-ilhas

iii. Os débitos totais do projeto poderão iniciar com capacidades até 25 Tbps por par de fibra ótica (com um mínimo “instalado” de 6Tbps por par de fibra), estimando-se alcançar com a evolução tecnológica mais de 76,8 Tbps por par de fibra ótica, ou seja, o Atlantic CAM inicia com quase mais de 100x a capacidade do atual Anel CAM

iv. As latências entre a ilha de São Miguel e o Continente serão da mesma ordem de grandeza das existentes no atual Anel CAM, até porque na configuração do Atlantic CAM a distância entre o Continente e São Miguel (via Terceira) é inferior à atual (servida pelo Columbus III) em cerca de 50 km

v. O Atlantic CAM ficará dotado ainda de uma infraestrutura SMART para deteção sísmica e climática/ambiental, componente esta trabalhada em conjunto pelo grupo LEA, liderado pelo IPMA, sendo por isso uma oportunidade de criação de um centro científico e de investigação de dados

Com os melhores cumprimentos,

**Rui Ribeiro**  
Diretor Geral

IPTelecom  
Rua José da Costa Pedreira, 11  
1750-130 Lisboa · Portugal  
T (+351) 211024111 · Tm (+351) 96 484 1006 · F (+351) 21 287 99 20  
Email: [ruiribeiro@iptelecom.pt](mailto:ruiribeiro@iptelecom.pt)



[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)

---

**De:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Enviada:** 21 de março de 2023 11:11

**Para:** Sandra Cristina Silva Lopes Teixeira <[sandra.teixeira@iptelecom.pt](mailto:sandra.teixeira@iptelecom.pt)>

**Cc:** José Manuel Ávila <[jmgavila@alra.pt](mailto:jmgavila@alra.pt)>

**Assunto:** Audição na Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 4 de abril de 2023, pelas 13h00 (hora do continente português)

Não costuma receber e-mails de [rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt). [Saiba por que motivo isto é importante](#)

**ATENÇÃO:** O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo. Senhor

Dr. Rui Ribeiro  
Diretor-Geral da IP Telecom,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de aferir a disponibilidade de V. Exa, ou de um representante da IP Telecom, para ser ouvido nesta Comissão no dia 4 de abril de 2023, pelas 13h00 (hora do continente português), na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel ou por *link*, no âmbito da Petição, que se anexa.

Aguardando uma resposta com a maior brevidade possível, apresento cumprimentos,

Rui Silva  
Coordenador Técnico  
Departamento de Atividade Parlamentar  
Assembleia Legislativa da R.A. Açores  
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta  
Tlf. +351 292207666

 [www.alra.pt](http://www.alra.pt)



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:** The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.